

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025 • ANO VI – EDIÇÃO Nº 1389

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Pág. 03.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA Nº17/2025 – LEI Nº 14.133

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA/RS AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA Nº17/2025 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021.

O Município de General Câmara, em conformidade com Art. 75, inciso I da Lei Federal nº14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a Dispensa de Licitação para a aquisição de lâminas destinadas para manutenção das motoniveladoras.

Podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Para mais informações sobre o termo de referência entrar em contato por e-mail: compras@generalcamara.rs.gov.br, pelo site ou no Setor de Contratos e Licitações.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços e Documentação: 18/02/2025 às 16:30h.

A proposta de Preços e a documentação deverá ser entregue no Setor de Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal de General Câmara, situado na Rua General David Canabarro, 120, Centro, General Câmara/RS – CEP – 95.820-000, no horário de 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30, ou pelo E-mail: compras@generalcamara.rs.gov.br.

General Câmara, 13 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Thiago Pereira Reichel - Prefeito Municipal em Exercício

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Chamada Pública nº 01/2025

O Prefeito Municipal de General Câmara em exercício, Thiago Pereira Reichel, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei 14.133/2021, a vista da Ata de Sessão e Julgamento realizada pela Comissão de Licitações, bem como do Parecer Jurídico Conclusivo, resolve, HOMOLOGAR e ADJUDICAR o presente processo, nos seguintes termos:

Processo Administrativo: 16/2025

Chamada Pública nº 01/2025

Data da homologação e adjudicação: 12/02/2025

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a distribuição da alimentação escolar para as escolas da rede Municipal de ensino.

Empresas/agricultores:

COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA / CNPJ Nº 88.587.357/00066-04

Projeto de Venda no valor de R\$ 13.416,00.

COOTAP- Cooperativa dos Trabalhadores Assentados na Região de Porto Alegre LTDA / CNPJ Nº 01.112.137/0001-09

Projeto de Venda no valor de R\$ 5.645,65.

JORGE LUIZ CRONATER TRARBACH

Projeto de Venda no valor de R\$ 28.436,00.

LEONARDO AMARAL SILVA

Projeto de Venda no valor de R\$ 4.360,00.

SANDRA CATARINA CHAVES SCHONS

Projeto de Venda no valor de R\$ 3.725,00.

THIAGO PEREIRA REICHEL

Prefeito Municipal em exercício

AVISO DE ALTERAÇÃO EDITAL DE INTENÇÃO DE DISPENSA Nº15/2025

O Município de General Câmara torna público a retificação do edital da licitação supracitada, publicada no D.O.E.G.C de 07/02/2025, pag.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.

Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
MARCIO PEREIRA BRANDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
THIAGO PEREIRA REICHEL



01, licitação Intenção de Dispensa nº15/2025, objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia fixa para a unidade de saúde central. Informações site www.generalcamara.rs.gov.br ou pelo número (51) 3655-1399 - Ramal 209.
General Câmara, 14 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA
Thiago Pereira Reichel - Prefeito Municipal em Exercício
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato nº: 47/2015
Contratante: MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA.
Contratada: TRANSPORTES PEREIRA BRANDÃO LTDA
Objeto: Concessão de Transporte Público Coletivo de Passageiros.
Fundamentação Legal: Art. 78, inciso XII e Art. 79, Inciso I, Lei 8.666/93
Data da assinatura: 14/02/2025.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 256, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Vitória dos Santos Nazário, para ocupar o cargo em comissão, CC-1, de Chefe do Setor de Apoio ao Micro e Pequeno Empresário.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, Vitória dos Santos Nazário, para ocupar o cargo em comissão, de Chefe do Setor de Apoio ao Micro e Pequeno Empresário Padrão 01, Grau de Instrução – Ensino Médio Completo, Carga Horária Semanal: 32,30h, a contar de 12 de fevereiro de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 11 de fevereiro de 2025.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 257, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Sarah da Silva Centurião, para ocupar o cargo em comissão, CC-1, de Chefe do Setor de Cadastro e Receita de Água.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, Sarah da Silva Centurião, para ocupar o cargo em comissão de Chefe do Setor de Cadastro e Receita de Água, Padrão 01, Grau de Instrução - Ensino Médio Completo, Carga Horária Semanal: 32,30h, a contar de 12 de fevereiro de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 11 de fevereiro de 2025.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 258, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Joselaine da Silva Silveira, para ocupar o cargo em comissão, CC-1, de Chefe do Setor de Dispensação de Rouparias e Utensílios.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas

atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, Joselaine da Silva Silveira, para ocupar o cargo em comissão de Chefe do Setor de Dispensação de Rouparias e Utensílios, Padrão 01, Grau de Instrução – Ensino Médio Completo, Carga Horária Semanal: 40h, a contar de 12 de fevereiro de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 11 de fevereiro de 2025.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 263, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Jôsi Daiane Feijó Rodrigues, para ocupar o cargo em comissão, de Coordenador do Bem-Estar Animal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a médica veterinária Jôsi Daiane Feijó Rodrigues, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador do Bem-Estar Animal, Padrão 06, Grau de Instrução - Ensino Médio Completo, de preferência com formação em Medicina Veterinária, Carga Horária Semanal: 40h.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 12 de fevereiro de 2025.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 264, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede Férias regulamentares à servidor municipal.

João Carlos Fornari, Secretário de Administração Municipal de General Câmara, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº032/2019:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares ao servidor LUIS PAULO FALEIRO CUNHA, matrícula nº 126837/1, referente ao período aquisitivo de 26/01/2023 a 25/01/2024, com início em 20/02/2025 e retorno dia 22/03/2025.

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno 473/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 13 de fevereiro de 2025.

João Carlos Fornari
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 265, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Torna sem efeito nomeação de candidato aprovado em Concurso Público.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, por motivo de desistência temporária, a nomeação de Priscila Lemes Leal, para o cargo de Professor de Língua Inglesa – Ensino Fundamental Anos Finais, realizada através da Portaria nº 133/2025.

Parágrafo único. Fica a candidata, alocada no final da fila de aprovados, do respectivo cargo, do Concurso Público nº 01/2023.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 13 de fevereiro de 2024.

JOÃO CALOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 266, DE 13 FEVEREIRO DE 2025.

Autoriza Averbação de Tempo de Serviço para fins de Adicional ao servidor Douglas Tramontini Debom, Instalador Hidráulico, matrícula 127226-8, e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, a Averbação de Tempo de Serviço para fins de Adicional, requerido pelo servidor DOUGLAS TRAMONTINI DEBOM, Instalador Hidráulico, matrícula 127226-8 correspondente a 6.112 (seis mil centos e doze) dias, referente aos períodos trabalhados, conforme Certidão de Tempo de Serviço apresentado em conformidade com o Art.110 da Lei Complementar nº 05/2022.

Exército Brasileiro - 01/03/2004 a 07/01/2005
Secretaria da Fazenda do Estado - 25/07/2005 a 23/07/2008
Corsan - 18/08/2010 a 07/07/2023

Art. 2º conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 436/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, em 13 de fevereiro de 2025.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 267, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede Férias regulamentares à servidora municipal.

João Carlos Fornari, Secretário de Administração Municipal de General Câmara, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº032/2019:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares a servidora JANAINA NOGUEIRA CAMINHA, matrícula nº 1270460-1, referente ao período aquisitivo de 10/01/2024 a 09/01/2025, com início em 27/02/2025 e retorno dia 29/03/2025.

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno 480/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 14 de fevereiro de 2025.

João Carlos Fornari
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 268, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Fabiano Valdinei de Vargas Freitas, para ocupar o cargo em comissão, de Chefe do Setor da Patrulha Agrícola da Distrital Boqueirão, e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, Fabiano Valdinei de Vargas Freitas, para ocupar o cargo em comissão de Chefe do Setor da Patrulha Agrícola da Distrital Boqueirão, Padrão 02, Grau de Instrução - Ensino Médio Completo, Carga Horária Semanal: 40h, a contar de 03/02/2025.

Art. 2º Fica revogado a portaria 179/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 14 de fevereiro de 2025.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESSA DATA.

PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO

Secretaria de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Econômico

NOTIFICAÇÃO DE FALTA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO DISTRITO DE SANTO AMARO DO SUL

A Prefeitura Municipal de General Câmara, por meio da Secretaria de Planejamento, vem informar à população sobre a recorrente falta de abastecimento de água no Distrito de Santo Amaro do Sul. A instabilidade no fornecimento tem causado sérios transtornos à comunidade local.

Em razão disso, a Prefeitura notificou formalmente a CORSAN, solicitando a adoção de medidas urgentes para a regularização do serviço, com a apresentação de um cronograma claro para a solução do problema no prazo máximo de 3 (três) dias úteis. A Prefeitura exige uma resposta formal sobre as providências adotadas para garantir a continuidade e a qualidade do abastecimento de água à população.

A administração municipal permanece atenta à situação e trabalhará para assegurar que os direitos dos cidadãos sejam respeitados.

General Câmara, 14 de fevereiro de 2025.

Matheus dos Passos Lima
Secretário Municipal
Planejamento, Habitação e
Desenvolvimento Econômico

Secretaria de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Econômico

NOTIFICAÇÃO À CORSAN SOBRE IRREGULARIDADES NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

A Prefeitura Municipal de General Câmara, por meio da Secretaria de Planejamento, notificou formalmente a CORSAN sobre diversas reclamações da população relacionadas a serviços de manutenção realizados pela empresa, especialmente em relação às intervenções nas vias públicas e sistemas de abastecimento de água e esgoto.

Entre os problemas destacados, e outros diversos pontos, estão:

1. Rua Venâncio Aires (Distrito de Santo Amaro): Falta de recomposição do pavimento após intervenção da CORSAN, prejudicando a mobilidade urbana.

2. Ruas Conselheiro Buarque de Macedo e João Alfredo Rodrigues da Silva: Remoção inadequada do pavimento, resultando em vias em más condições para o tráfego, colocando em risco a segurança dos moradores e motoristas.

A Prefeitura informou que, até o momento, a CORSAN não apresentou soluções ou justificativas para essas irregularidades, além de não ter comunicado formalmente o Município sobre as intervenções, descumprindo as obrigações contratuais.

A CORSAN foi notificada a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as devidas correções e soluções para os problemas relatados, incluindo a recuperação do pavimento danificado e um cronograma de ações para a execução ordenada das manutenções, conforme as normativas contratuais.

O Município aguardará uma resposta imediata da CORSAN e tomará as medidas legais cabíveis caso as demandas não sejam atendidas.

General Câmara, 14 de fevereiro de 2025.

Matheus dos Passos Lima
Secretário Municipal
Planejamento, Habitação e
Desenvolvimento Econômico

